



PORTARIA Nº 507/2024-GP/ BELÉMPREV.

A PRESIDENTA DA BELÉMPREV, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.

CONSIDERANDO a solicitação e as deliberações do Processo nº 2024.73.602197PA, referente à autorização de férias à servidora **RENATA ATHAYDE FONTELLES DE LIMA**, matrícula nº 0189227-036, ocupante de cargo efetivo de médica, coordenadora da Coordenadoria de Perícia Médica e Social desta autarquia; e

CONSIDERANDO que a servidora possui 45 dias de férias pendentes de usufruto, sendo 15 dias restantes do período aquisitivo **22/03/2022-21/03/2023** e 30 dias do aquisitivo **22/03/2023-21/03/2024**;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o usufruto de 15 dias restantes de férias à servidora **RENATA ATHAYDE FONTELLES DE LIMA**, matrícula nº 0189227-036, ocupante de cargo efetivo de médica, coordenadora da Coordenadoria de Perícia Médica e Social desta autarquia, referentes ao período aquisitivo **22/03/2022-21/03/2023**, para usufruto de **22 de julho a 5 de agosto de 2024**.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 14 de junho de 2024.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta/BELÉMPREV